

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2006 - TRT - SGP

João Pessoa, 11 de abril 2006.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XVI, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 007/2006, que designou o dia 18 de maio, para a realização de audiências do Projeto Conciliar;

Considerando o constante no Ofício VT nº 0173/2006, do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia-PB, Arnaldo José Duarte do Amaral, que noticiou o feriado municipal no dia 18 de maio corrente, em comemoração à emancipação daquela cidade,

RESOLVE

I - ANTECIPAR para o dia 17 de maio de 2006, a realização de audiências do Projeto Conciliar, na Vara do Trabalho de Areia, em virtude do feriado municipal no dia 18 de maio, em comemoração à emancipação daquela cidade.

II - MANTER inalterados os dias anteriormente designados para realização do Projeto Arrematar, na Vara do Trabalho de Areia.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente e Corregedor